




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 191 / DÉS, de 12 de dezembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 010.714/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-277/PR trecho GUARAPUAVA - FOZ DO IGUAÇU, entre os Kms. 415 + 261,50 - 416 + 231,50 uma área de terras medindo ... 28.916,50 m<sup>2</sup> no Município Cascavel, Estado do Paraná cuja propriedade é atribuída a LINDOLFO LIMBERGER e VITORINA LIMBERGER, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
DAVID ELKINS  
DIRETOR GERAL

DFD/csg.